TRF-3 suspende prazos processuais por causa da greve dos Correios

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS) suspendeu seus prazos processuais por causa da greve nacional dos trabalhadores dos Correios. Por meio de portaria, o presidente do TRF-3, desembargador federal Roberto Haddad, cancelou os prazos a partir de 14 de setembro deste ano até três dias depois do fim da greve. O Tribunal Superior do Trabalho determinou que a paralisação fosse suspensa à 0h desta quinta-feira (13/10).

A suspensão independe de novas intimações aos processos que tramitam no tribunal. A ordem passa a vigorar nesta sexta-feira (14/10), data de publicação da portaria no *Diário Oficial da Justiça Federal da 3ª Região*.

Os trabalhadores dos Correios voltaram a trabalhar à 0h da quinta-feira (13/10), por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, que decidiu pelo fim da greve. A manifestação dos funcionários durou quase um mês e pedia aumento real de salário, além de mais benefícios. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-3.*

Clique aqui para ler a Portaria 6.474/2011, que suspendeu os prazos processuais no TRF-3.

Date Created
14/10/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.